



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº. 259/2025

Objeto: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃ BOA VISTENSE À ALDA REGINA AMORIM FRANCO EM RECONHECIMENTO POR SUA DETERMINAÇÃO E AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A BOA VISTA-RR."

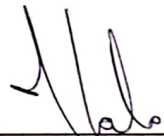
Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o presente Projeto de Decreto de Lei nº. 259, de 12 de junho de 2025, de autoria do Vereador BRUNO PEREZ, que visa Conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadã Boa Vistense à ALDA REGINA AMORIM FRANCO.

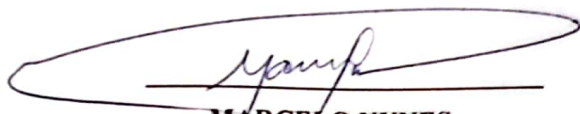
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Decreto de Lei, esta comissão não vislumbra óbices, quanto a honraria relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao PARECER constitucional do Relator do Projeto de Decreto de Lei nº. 259/2025.

É o Parecer.

Boa Vista- RR, 24 de junho de 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcês, 992 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR